



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o término do mandato da atual gestão, o qual se encerra no dia 31 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

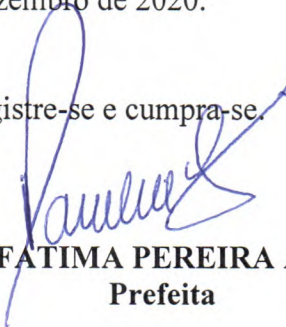
Art. 2º REVOGAR todas as funções gratificadas (FG) concedidas aos servidores municipais, ocupantes de funções de confiança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre – AL, 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Portaria foi publicada, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 31 de dezembro de 2020.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento